



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fone: (19) 2116-0171

Campinas, 09 de Janeiro de 2018

SONDAS - COTAÇÃO ESTIMATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS

Solicitamos o envio de cotação estimativa dos itens abaixo relacionados, ressaltando tratar-se de pesquisa de preços a ser utilizada na determinação do preço máximo aceitável na licitação para Registro de Peças desses itens. A data de abertura de licitação será divulgada posteriormente no site www.campinas.sp.gov.br.

<i>Código</i>	<i>descrição</i>	<i>UNIDADE SIM</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>PREÇO UNITÁRIO</i>
28146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. MANÔMETRO ANERÓIDE, EM ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO E ANTICORROSÃO; 2. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 300 MMHG;	PC	300	
18028	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: 1. MANÔMETRO ANERÓIDE, EM ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO E ANTICORROSÃO; 2. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 300 MMHG; 3. RESOLUÇÃO DE 1/2 DIVISÃO OU 1 MMHG; 4. MANGUITO PEDIÁTRICO EM LÁTEX; 5. BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO; 6. PERA EM LÁTEX COM VÁLVULA ANTIREFLUXO.	PC	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fone: (19) 2116-0171

8589	<p>ESFIGMOMANÔMETRO EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO INDIRETA DA PRESSÃO ARTERIAL COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. MANÔMETRO ANERÓIDE, EM ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIOXIDAÇÃO E ANTICORROSÃO; 2. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 300 MMHG; 3. RESOLUÇÃO DE 1/2 DIVISÃO OU 1 MMHG; 4. MANGUITO ADULTO EM LÁTEX; 5. BRAÇADEIRA ADULTO LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO; 6. PERA EM LÁTEX COM VÁLVULA ANTIREFLUXO;</p>	PC	800	
17940	<p>ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. BI-AURICULAR, 2. COM CORPO E SINO AUSCULTADOR PARA SOM DUPLO, 3. DIAFRAGMA EM FIBRA DE VIDRO, 4. COM ANEL FIXADOR COM CONECTOR GIRATÓRIO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO CORPO AUSCULTADOR OU DO SINO AUSCULTADOR, 5. TUBO CONFECCIONADO EM TYGON FLEXÍVEL, 6. CONECTOR EM "Y", COM MOLA EM AÇO ESPECIAL, 7. HASTES METÁLICAS PARA BOA CONDUÇÃO DO SOM E VEDAÇÃO DE RUIDOS EXTERNOS, 8. OLIVAS NA COR PRETA, EM BORRACHA AJUSTÁVEL, 9. TAMANHO PEDIÁTRICO.</p>	PC	300	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Fone: (19) 2116-0171

8451	<p>ESTETOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.AUSCULTADOR COM DUPLA PAVILHÃO PEITORAL EM AÇO INOXIDÁVEL; 2.DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 MM; 3.TUBO Y FLEXÍVEL EM TYGON NA COR PRETA; 4.DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; 5.HASTES E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; 6.OLIVAS AURICULARES EM MATERIAL MACIO;</p>		800	
------	---	--	-----	--

As condições do processo licitatório para Registro de Preços a ser divulgado no site da PMC serão:

- As Atas de Registro de Preços tem validade de 12 meses a partir da assinatura pelo vencedor do certame.
- Os pedidos de entrega são feitos mediante Notas de Empenho emitidas pela Secretaria de Saúde dentro da vigência da Ata.
- Local para entrega dos produtos: R. Eduardo Edargê Badaró nº 550 – Jd. Eulina CEP 13063-140 – Campinas –SP
- As entregas devem ser feitas em até 10 dias após o recebimento da nota de empenho.
- Os pagamentos são feitos em 20 dias fora a dezena (D.F.D.) a partir da data do recebimento dos produtos, através de depósito na conta bancária.

Solicitamos:

- Se possível informar o preço da unidade de compra da PMC. Se o preço fornecido for de quantidade diferente, informar a quantidade.
- Incluir identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ)
- Os preços devem incluir custos de frete e impostos.
- Encaminhar por e-mail para.

DAS AMOSTRAS:

- O licitante deverá apresentar literatura técnica (manuais, catálogos, folhetos, prospectos ou literatura compatível) em português, ou se em outro idioma acompanhado de tradução em português, com o desenho ou fotografia e descrição detalhada das características dos instrumentos, de modo a possibilitar a análise técnica do material ofertado, para a verificação da compatibilidade com as especificações –
- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de realizar diligências a qualquer tempo, para verificação da compatibilidade do item cotado com as especificações técnicas solicitadas em edital. A ausência ou perda do prazo de resposta a esse procedimento poderá implicar na desclassificação do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fone: (19) 2116-0171

-A literatura técnica não será devolvida.

DA DOCUMENTAÇÃO:

- Os licitantes deverão apresentar Licença Sanitária expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária local.
- Será necessária apresentação de regularização junto a ANVISA.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

- A análise técnica dos materiais será realizada por equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.
- Para acompanhamento das análises técnicas, as empresas poderão entrar em contato com o Grupo de Tecnologia em Saúde do Departamento de Saúde, à Av. Anchieta nº 200, Centro - Campinas, 11º andar, telefone (19) 2116-0970 – Marcio.
- Em situações que o licitante venha a participar da análise técnica, o representante da empresa deverá estar munido de documento de identificação oficial.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os instrumentais deverão atender a toda legislação vigente.
- Ao termino da licitação, no ato da entrega dos materiais empenhados, o licitante deverá fornecer em cada equipamento o selo de calibração INMETRO e certificado de calibração válido.
- Será necessária a apresentação de amostras para os todos os itens. As licitantes poderão acompanhar a análise das amostras. Para tanto deverão entrar em contato com a Sr. Marcio, telefone 2116-0970.
- Deverá ser apresentada regularização dos produtos perante a ANVISA (registro ou cadastro) para todos os itens.
- As empresas deverão apresentar Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária para todos os itens.

rogeria.mateus@campinas.sp.gov.br

DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CNPJ – 51.885.242 / 0001-40

AV. ANCHIETA – 200 CENTRO – CEP 13015-904 - CAMPINAS – SP